

## **Auditoria ao sistema integrado de gestão de baterias e acumuladores de veículos automóveis (BAVA)**

(Relatório n.º 1579/AF/18, homologado pelo Senhor Ministro do Ambiente, em 29/05/2018)

### **Síntese**

A auditoria ao Sistema Integrado de Gestão de Baterias de Veículos Usadas teve por objetivo avaliar a adequação do sistema de controlo interno implementado e a boa gestão das contribuições financeiras associadas a este sistema integrado, por parte das entidades gestoras licenciadas para o efeito.

O sistema de gestão instituído para controlo, regulação e supervisão dos resíduos de BAVA não é abrangente, não é fiável nem eficaz uma vez que as entidades gestoras e a própria APA não exercem adequadamente as suas atribuições.

Os resíduos de BAVA indiciam elementos reveladores de um mercado próprio, com valorização própria, o que origina que a recolha, separação, recuperação e reciclagem dos seus materiais se regule por regras de mercado, sendo de questionar a manutenção da existência de um valor de incentivo para a gestão deste resíduo.

À semelhança do constatado noutras auditorias realizadas pela IGAMAOT a fluxos de resíduos, estas matérias revelam, na sua generalidade, fragilidades e desconformidades estruturais, que deverão ser colmatadas.

De salientar que as receitas obtidas pelas Entidades Gestoras com o ecovalor têm servido, na sua totalidade no caso da GVB, e na sua maioria, no caso da VALORCAR, para suportar os seus gastos de estrutura e não os custos diretos decorrentes dos resíduos de BAVA.

Foram formuladas recomendações que visam a melhoria do sistema implementado.